



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS



PORTARIA Nº 057, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

Readapta o servidor público municipal César Campos Rôde, nos termos que especifica.

MARCELO DE SOUSA EMERENCIANO, Prefeito do Município de Cocos, Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a readaptação profissional do servidor público do Município de Cocos tem previsão legal no artigo 25, da Lei Municipal nº 517/2018, (Estatuto do Servidor Público Municipal), bem como na CF/88, art. 203, inc. IV;

CONSIDERANDO que de acordo com as recomendações da Previdência Social que periciou o servidor, além da declaração e/ou laudo médico expedido por médico do Município, encartado nos autos do processo administrativo nº 385/2023, o comprometimento à saúde do servidor é parcial e definitivo, devendo exercer as atribuições do seu cargo de provimento efetivo, observadas as restrições médicas, principalmente de não promover caminhadas em longos períodos, dentre outras;

CONSIDERANDO que, em tempos pretéritos a Secretaria Municipal de Administração manifestou pela readaptação, inclusive indicou o cargo de Auxiliar de Administração Escolar, a ser desempenhado na Secretaria Municipal da Educação, com as atribuições de: Prestação de serviços ligados ao auxílio na administração escolar; Colaboração com o crescimento educacional no Município; Comparecimento ao estabelecimento educacional sempre que necessário e assinar declarações quando autorizado pela SEMEC, além do parecer jurídico ser favorável pela readaptação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º READAPTAR, o servidor público municipal CÉSAR CAMPOS RÔDE, ocupante do cargo de provimento efetivo de bombeiro de poço artesiano, nomeado pela Portaria nº 116/2007, para desempenhar funções em cargo de atribuições e responsabilidades compatíveis com o seu quadro atual de laboração, qual seja, no cargo de Auxiliar de Administração Escolar, a ser desempenhado na Secretaria Municipal da Educação, ante à limitação sofrida em sua capacidade física, verificada em inspeção médica pela Previdência Social e por médico do Município.



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cocos, Bahia, 28 de dezembro de 2023.

Marcelo de Souza Emerenciano
Prefeito Municipal